

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**Número:** A/092/06/617<sup>a</sup>  
**Data:** 17/11/2015  
**Relator:** Paulo Roberto Fares

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº A/092/2015 apresentado pelo Sr. Diretor Administrativo, a Diretoria resolve **autorizar:**

- A Contratação da Prestação de serviços para implantação a Nota Técnica ENCAT 002/2015 e a Nota Técnica ENCAT 003/2015 relativas à emissão de nota fiscal eletrônica, nos ambientes SAP ERP e DATA PRIMER Nota Fácil Eletrônica, com orçamento previsto de R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais), base outubro/2015, pelo prazo de 90 (noventa) dias, item financeiro: 02190, conta razão: 1129602101, centro financeiro: 9089 e Requisição 10017358.

**CERTIFICO a aprovação da  
Presente Resolução de Diretoria**



**Pedro Eduardo Fernandes Brito  
Secretário das Reuniões de Diretoria  
17/11/2015**



## RELATÓRIO A DIRETORIA

**Número:** A/092/2015  
**Data:** 17/11/2015  
**Relator:** Paulo Roberto Fares

**Proposta:** Contratação da Prestação de serviços para implantação a Nota Técnica ENCAT 002/2015 e a Nota Técnica ENCAT 003/2015 relativas à emissão de nota fiscal eletrônica, nos ambientes SAP ERP e DATA PRIMER Nota Fácil Eletrônica, conforme Especificação Técnica.

**Relatório:** A contratação destes serviços tem como objetivo a implantação de requisitos legais, referentes à Nota Técnica ENCAT 002/2015 (Enquadramento Legal do IPI/ICMS) e à Nota Técnica ENCAT 003/2015 (ICMS em Operações Interestaduais de Vendas a Consumidor Final), relativas à emissão de nota fiscal eletrônica, nos ambientes SAP ERP e DATA PRIMER Nota Fácil Eletrônica.

**Justificativa:** Atendimento às Notas Técnicas ENCAT 002/2015 e 003/2015. A não execução deste serviço impossibilitará a emissão de nota fiscal eletrônica para transferência de materiais entre unidades da empresa, para devolução de materiais a fornecedores e para faturamento de energia a consumidor final, além da não conformidade dos procedimentos fiscais realizados pela EMAE, ficando passível de penalizações pelos órgãos fiscalizadores do sistema tributário brasileiro..

**Prazo:** 90 (noventa) dias.

**Orçamento- Base:** R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais), base outubro/2015.

<b>Item Financeiro:</b> 02190	<b>Conta Razão:</b> 1129602101	<b>Centro Financeiro:</b> 9089	<b>Requisição:</b> 10017358	<b>Anexos:</b>
----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	----------------

  
Paulo Roberto Fares  
**Diretor Administrativo**